



1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP e a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, qualificados na Ata de Registro de Preços firmado em 01 de Fevereiro de 2021, em decorrência do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/2021**, firmam o presente Termo Aditivo para o REAJUSTE DE PREÇOS, conforme justificativa em anexo, assinada pelo Presidente, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente, o Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, celebrado entre as partes O **REAJUSTE DE PREÇOS** do item 3.1.7 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M³ no valor de R\$ R\$ 995,68 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Preço sem BDI e de R\$ 1.236,93 (um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) – Preço com BDI, correspondente a 25,66 (vinte e cinco vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços e do item 3.1.8 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M³ no valor de R\$ 1.121,13 (um mil cento e vinte e um reais e treze centavos) – Preço sem BDI e de R\$ 1.392,78 (um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) – Preço com BDI, nos termos do art. 65 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do item 5.3 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR pagará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, a seguinte importância do valor inicial, conforme quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Preço Anterior R\$	Percentual	Preço Atualizado R\$
3.1.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA	984,31	25,66%	1.236,93

	DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M³			
3.1.8.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M³	1.108,33	25,66%	1.392,78

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, firmada em 01 de Fevereiro de 2021.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Pouso Alegre/MG, aos 05 de Novembro de 2021.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Ronaldo Laurindo Bueno

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
DETENTORA
Gilberto Dantas Delgado Júnior
Sócio Administrador
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4